**ANEXO III  
TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR COORDENADOR**

|  |
| --- |
| **01. DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR ORIENTADOR** |
| NOME COMPLETO: |
| SIAPE: |
| CATEGORIA FUNCIONAL: ( ) Docente ( )TAE |

|  |
| --- |
| **02. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO** |
| Na qualidade de Coordenador de Projeto de Treinamento Profissional no Campus Juiz de Fora declaro e assumo os compromissos e obrigações que seguem:  1. Ser servidor do quadro permanente do IF SUDESTE MG, lotado no Campus Juiz de Fora;  2. Não estar afastado ou afastar das atividades acadêmicas e/ou administrativas do Campus, inclusive afastamento para qualificação, licenças e outros, durante a execução do projeto (salvo motivo de força maior, conforme amparo legal);  3. Disponibilizar carga horária para as atividades de orientação aos bolsistas, sem comprometer as atividades do exercício do cargo efetivo que exerço no campus;  4. Realizar controle de frequência e de desempenho do bolsista mensalmente, comunicando formalmente à Diretoria de Extensão a ocorrência de problemas relacionados ao bolsista tais como faltas às atividades, abandono, trancamento de matrícula, conclusão de curso, desistência, suspensão ou cancelamento da bolsa, etc.;  5. Auxiliar os alunos na elaboração dos Relatórios Parciais e Final, conforme os modelos disponibilizados pela DERC e encaminhá-los dentro do prazo estabelecido;  6. Dar ciência imediata a DERC, no caso de acontecer um fato superveniente que me impeça de continuar como coordenador do projeto;  7. Observar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução 01/2020.  DECLARO, ainda, estar ciente das responsabilidades que estou assumindo e de que informações falsas ou o descumprimento deste termo poderá ensejar medidas administrativas de acordo com o Regimento Geral do IF SUDESTE MG e a legislação do serviço público federal.  Juiz de Fora, de de 2021. |